

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, em 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
PORTARIA Nº 21
de 15 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 57/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 57/2023, de 28 de Fevereiro de 2023 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cricia Vieira de Melo, CPF 002.***.***-03, na qualidade de Presidente;
- II- Chimene Daymara dos Santos CPF 030.***.***-92
- III- Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.***.***-00
- IV- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF 275.***.***-49
- V- Gervás Antonio Lima de São Pedro CPF 489.***.***-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
PORTARIA Nº 22
De 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 59/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-FMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - FMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 59/2023, de 28 de Fevereiro de 2023 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de dezembro de 2023.

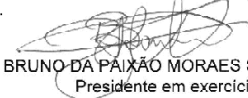
Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.***.***-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.***.***-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF- 818.***.***-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.***.***-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.***.***-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
PORTARIA Nº 23
De 15 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 38/2023 de 25 de Janeiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -, EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 38/2023, de 25 de Janeiro de 2023 a Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

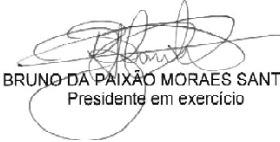
Art. 2º. A Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.***.***-46, na qualidade de Presidente;
- II- Aline Souza Simas, CPF 025.***.***-03
- III- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF: 275.***.***-49
- IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF: 256.***.***-87
- V- Noêmia Vieira Leite, CPF: 311.***.***-87

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, em Aracaju, 15 de janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 24/2024
De 15 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

PAULO RONNI OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 066.***.***-12 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 26/2024
De 15 de Janeiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VALDSON MENDES BEZERRA, CPF nº 693.***.***-72 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 25/2024
De 15 de Janeiro de 2024

EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

VALDSON MENDES BEZERRA, CPF nº 693.***.***-72 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 27/2024
De 15 de Janeiro de 2024

NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

KEVIN LUCAS DE LIMA SANTOS, CPF nº 094.***.***-21 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 28/2024
De 15 de Janeiro de 2024

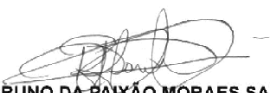
**NOMEAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MÉCIO JAN MENESES, CPF nº 859.***.***-00 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 079A-C0B6-046F



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 32/2024
De 17 de Janeiro de 2024

**EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

A PEDIDO:

JUAREZ OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 091.***.***-04 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 17 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 02F4-C0B0-260C

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01.002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS DO EQUIPAMENTO FRESADORA W100 WIRTGEN, ANO 2019.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024.
HORA: 10h00min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.0.25
Fonte de Recurso: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes.com.br.

Aracaju, 17 de JANEIRO de 2024.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6A75-18D0-4362-3CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 17/01/2024 16:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A75-18D0-4362-3CF5>

Chave de acesso da matéria: 6962-806B-382A